



MATRÍCULA

40.862

01

IMÓVEL— Casa II da rua Senador Nabuco nº 354-F, distrito do Andaraí, e 0,074 da totalidade do terreno, comum aos nºs 354 e 354-F, aptos 101/2 e 201/2, medindo em sua totalidade, 11,00m de frente e fundos, por 80,00m de ambos os lados; confronta à direita com o prédio nº 360 de José de Moura; à esquerda com o prédio nº 350 de Joaquim de Almeida, e nos fundos com terreno de morro do Barão de Drumond, tendo uma área de utilização exclusiva que mede 11,00m de frente, limitando com a área de uso comum e área de utilização exclusiva do nº 354-Fundos aptos 101/2 e 201/2; 46,37m à direita, confrontando com o prédio nº 360 de José de Moura; 46,37m à esquerda, confrontando com o prédio nº 350 de Joaquim de Almeida, e 11,00m de fundos, confrontando com terreno de morro do Barão de Drumond, num total de 510,00m², dos quais 28,00m² de área construída e 482,07m² para a área livre, que mede 4,50m de frente, limitando com a área de utilização exclusiva do nº 354-F, aptos 101/2 e 201/2 e com a área de uso comum; 46,37m à direita, confrontando com o nº 360 de José de Moura, 59,37m à esquerda em 5 segmentos de 2,00m + 3,50m + 2,00m + 9,50m + 42,37m, confrontando o último segmento com terreno do nº 350 da rua Senador Nabuco de Joaquim de Almeida e 11,00m nos fundos, confrontando com terreno de morro do Barão de Drumond. A área de acesso e uso comum aos prédios nºs.354, 354-Fundos, aptos 101/2 e 201/2 e 354-F casa II, mede 1,50m de frente; 33,63m à direita confrontando com o nº 360 de José de Moura; 33,63m à esquerda, limitando com os prédios nºs 354 e 354-Fundos, aptos 101/2 e 201/2; e 1,50m nos fundos, limitando com o prédio 354-F, casa II, da rua Senador Nabuco. (C.L. 8159 - Insc. 1.839.873).

PROPRIETÁRIO— Angelo Donato, aposentado, e s/m Anna Giglio Donato, do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 006.565.007-78, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR— Lº 3-K, fls. 163 nº 9992, d/cartório. Rio de Janeiro, 02.12.88. O Oficial.

R-1-DOAÇÃO— Angelo Donato e s/mulher Anna Giglio Donato, portadora do CIC nº 263.375.177-68, doaram o imóvel a: 1 - Miguel Donato, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Tania Ferreira de Jesus Donato, CIC nº 566.521.607-06; 2- Ivana Donato Scofano, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com Francesco Scofano, CIC nº 202.964.527-34 3- Salvatore Donato, oftalmologista, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Luíza Paraguassu Donato, CIC nº 346.634.527-87 e 4- Carlos Alberto Donato, divorciado, comerciante, CIC nº 371.761.297-20, todos brasileiros, na proporção de 1/4 para cada um, conforme escritura de 22.12.93 do 10º Ofício, Lº 3642, fls.104, pelo valor de CR\$139.257,02, sendo todos residentes nesta cidade. Rio, 02.05.94. O Oficial.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

40862

FICHA

01

VERSO

R-2-PENHORA DE 1/4 DO IMÓVEL - 1/4 do imóvel foi penhorado nos autos do processo nº ATOrd 0101109-94.2016.5.01.0082, movida por Anderson de Oliveira Eurico, em face do 4º adquirente do R-1, Carlos Alberto Donato, para garantia da importância de R\$155.247,77, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Carolina Ferreira Trevizani, conforme Ofício PJe nº 442/2022 da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 27/10/2022, prenotado sob o nº 366608 em 22/11/2022, assinado eletronicamente pela juíza supracitada, contendo auto de penhora e avaliação de 29/08/2022. Imóvel avaliado em R\$13.180,37. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4º da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico EEFW 11391 IFW. Rio, 08/12/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 947097

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

